



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Vice-Reitoria

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever a aquisição de mobiliário, a ser realizada pelo pela Diretoria de Administração Financeira da UERJ para ser alocado no Gabinete da Vice-reitoria, por dispensa de licitação, em conformidade a legislação vigente. Trata-se de uma mesa de escritório, uma plataforma de trabalho para quatro pessoas e cinco gaveteiros volantes.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se justifica pela necessidade de acomodação de cinco pessoas no atual espaço físico do gabinete da Vice-reitoria, sendo necessária, assim, uma nova disposição de mobiliário para que se tenha um ambiente em que todos consigam ser acomodados de forma ergonômica e que possibilite o bom desempenho laboral.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

É objeto da presente solicitação a aquisição de uma mesa de escritório, uma plataforma de trabalho para quatro pessoas e cinco gaveteiros volantes para atendimento das demandas da Vice-reitoria, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

MATERIAL (Especificação Técnica)	Quantidade
Mesa de escritório em L, com tampo medindo aproximadamente 150cm x 150 cm x 60cm.	01
Plataforma de trabalho para 4 (quatro) pessoas, com divisórias e calha para passagem de cabos, com medida total de 300cm x 120cm.	01 (podendo ser 02 com dois lugares)
Gaveteiro volante com 4 (quatro) gavetas, com medida aproximada de 40cm x 48cm x 65cm.	05

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos móveis deverá ser feita de forma integral, incluindo a montagem, no Gabinete da Vice-reitoria, localizada no Bloco F, andar térreo, sala T015, em 30 dias.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

A pesquisa de preços, em anexo, foi realizada a partir do orçamento de três empresas. Estima-se que o valor total de todo o mobiliário ficará entre R\$ 9.555,00 e R\$ 12.137,70.

VI – DO PAGAMENTO:

Integral, de acordo com os critérios definidos pela DAF.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Assegurar a entrega e a montagem de todo o mobiliário dentro do prazo determinado de 30 dias;
2. Garantir a qualidade do material que compõe os móveis e apresentar um prazo mínimo de um ano de garantia para defeitos oriundos da fabricação.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;
2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência;
3. Será responsável pelo recebimento do material a servidora Ariane Oliveira de Sousa, matrícula 35.507-3, ID 4404236-1.

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com os critérios da DAF.

XII – RESULTADOS ESPERADOS:

Melhor acomodação e organização dos servidores lotados na Vice-reitoria.

Rio de Janeiro, 06 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Oliveira de Sousa, Assistente Administrativo**, em 07/05/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **73993276** e o código CRC **C2EB6363**.